



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2019 AO CONTRATO 089/2018 CELEBRADO ENTRE **PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA.** E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE** EM 05/11/2018.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, tendo em vista o contrato primitivo 089/2019, firmado com a **PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** registra o presente Termo de Apostilamento n.º 01/2019, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo de apostilamento trata:

- 1.1 Da repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2019 da Categoria – data-base 01 de fevereiro de 2019, com efeitos financeiros retroativos a data base;
- 1.2 Do reajuste do vale transporte, conforme Decreto 20.205, com início da vigência em 13 de março de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato passará a vigorar com valor estimado mensal de R\$ 56.548,14 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução, conforme as demonstrações a seguir:



IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. nº	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Período	Valor Mensal	Valor por Extenso
Fevereiro de 2019	R\$ 56.406,66	cinquenta e seis mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos
Março de 2019	R\$ 56.492,94	cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos
A partir de abril de 2019	R\$ 56.548,14	cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos

A Contratada receberá o montante de R\$ 13.034,20 (treze mil e trinta e quatro reais e vinte centavos) referentes à diferença de valores devidos no período de fevereiro a setembro de 2019, conforme abaixo:

	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019
Valor pago	R\$ 54.894,28	R\$ 54.894,28	R\$ 54.894,28	R\$ 54.894,28	R\$ 54.894,28	R\$ 54.894,28	R\$ 54.894,28	R\$ 54.894,28
Valor Devido	R\$ 56.406,66	R\$ 56.492,94	R\$ 56.548,14	R\$ 56.548,14	R\$ 56.548,14	R\$ 56.548,14	R\$ 56.548,14	R\$ 56.548,14
Diferença a ser paga	R\$ 1.512,38	R\$ 1.598,66	R\$ 1.653,86	R\$ 1.653,86	R\$ 1.653,86	R\$ 1.653,86	R\$ 1.653,86	R\$ 1.653,86
Total da diferença a ser paga	R\$ 13.034,20 (treze mil e trinta e quatro reais e vinte centavos).							

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2019, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, nota de empenho conforme a seguir:

Campus Porto Alegre – UG 158261 No do Empenho: **2019NE800054**.

Rua Coronel Vicente, 281 Centro Histórico – Porto Alegre - RS
CEP: 90.030-041 – Telefone: (51) 3930-6005
Sítio eletrônico: <http://www.poa.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@poa.ifrs.edu.br



IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. nº	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Apostilamento será da data de sua assinatura a 10 de novembro de 2023, com efeitos financeiros retroativos às devidas datas base de cada fato gerador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

IFRS Campus Porto Alegre
Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral
Portaria 316/2016